



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Relatório da Proposição
Requerimento 45/2022**

Autoria:	Rubens Angioletti	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	Número/Ano:	45/2022
Sessão de Apresentação:	11ª Sessão Ordinária - 10/03/2022	Sessão de Votação:	---
Discussão:	Votação Simples	Quórum:	Votação Simples



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ementa: requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: 1) Tendo em vista que a greve é de um lado os professores reivindicando seus direitos e de outro lado a prefeitura informando que não há segurança jurídica, e do outro lado o principal, que é a população que custeia com seus impostos os cofres públicos e que está sendo penalizada com esta situação e sofrendo as consequências. Vale considerar que estamos saindo de uma crise causada pela pandemia da Covid-19, onde muitos perderam empregos, outros tiveram redução salarial, e agora que a economia começa reagir positivamente e as famílias iniciam o processo de estabilização e serem reintegradas ao mercado de trabalho não tem onde deixar seus filhos, isso sem contar a perda na qualidade de ensino, ou seja, essa greve não é boa para nenhuma das partes. Nesse sentido, favor nos informar: A) Sr. Prefeito alega que não pode conceder reajuste por insegurança jurídica, qual seria essa insegurança jurídica? B) Procede a informação repassada na reunião realizada no dia 03 de fevereiro com Poder Executivo, Sindicato dos Servidores e Vereadores, de que nos anos anteriores sempre foi repassado o reajuste por Portaria e neste ano é que está se exigindo que seja por Lei? Favor justificar. 2) Os recursos necessários para custear são retirados do cofre da prefeitura, ou são repassados pelo FUNDEB? Esse repasse é integral para cobrir ou não? 3) O atual reajuste informado pelo governo federal, atinge quantos servidores do magistério em Itajaí? Favor informar quantos são os servidores constantes na carreira do magistério e especificar por funções. 4) Quais gratificações são acrescidas a remuneração do magistério? a) Qual o percentual de cada uma delas? b) Essas gratificações podem ser incorporadas ao vencimento? Caso sim, serão incorporadas? Em caso negativo, favor justificar por qual motivo não será incorporada? c) Essas gratificações podem ser extintas? Caso sim, como se daria esse processo? Em caso negativo, favor justificar por qual motivo não podem ser extintas. 5) Quando será enviado Projeto de Lei ao poder legislativo acerca do piso do magistério? a) Neste projeto contempla a incorporação das gratificações ao vencimento base do magistério? b) Caso seja incorporado as gratificações ao vencimento, o valor será cerca de R\$ 4.900,00, quase R\$ 5.000,00, no entanto, na Lei 11.738/2008, ela informa uma data base para ser realizado este reajuste, em janeiro de cada ano. Ocorre que, se o piso do magistério se incorporar as gratificações e o salário ficar em R\$ 4.900,00 todos os próximos anos que forem concedidos os salários nos magistérios, os profissionais da educação de Itajaí não receberão porque estará acima do piso, até chegar determinado ano em que o piso do magistério estará igual, ou seja, perderão os reajustes por vários anos consecutivos. Procede tal informação? 6) O valor da remuneração dos professores é pago integralmente pelo FUNDEB? Favor justificar e especificar origem dos valores para pagamento da remuneração do magistério. 7) O atual reajuste pleiteado pelo magistério, há impacto no orçamento do poder executivo? Em caso positivo, favor informar percentual, e se compromete outros vencimentos. 8) Favor relacionar quantos e quais os nomes e funções dos que recebem das Verbas do FUNDEB.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Votação da Discussão

Político	Voto
Adriano Klawa	Favorável
Aline Aranha	Favorável
Anna Carolina Martins	Favorável
Beto Cunha	Favorável
Bruno da Saúde	Favorável
Celia Filha do Elói	Favorável
Christiane Stuart	Favorável
Fábio Negão	Favorável
Hilda Deola	Favorável
Mamão	Favorável
Maurílio Moraes	Favorável
Osmar Teixeira	Favorável
Otto L. Quintino Jr.	Favorável
Paulinho Amândio	Favorável
Rubens Angioletti	Favorável
Vanderley Dalmolin	Favorável



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Trâmite da Proposição
45/2022**

Data	Registro
10/03/2022 16:23	Criada a Solicitação 70423/2022 de Requerimento. Autoria: Rubens Angioletti.
10/03/2022 16:23	Solicitação 70423/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
10/03/2022 16:24	Solicitação validada como o Requerimento 45/2022.
10/03/2022 16:24	Requerimento 45/2022 agendado para a 11ª Sessão Ordinária - 10/03/2022.
10/03/2022 17:52	Requerimento 45/2022 foi aprovada, na 11ª Sessão Ordinária - 10/03/2022, com 16 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 0 ausências.
11/04/2022 10:44	Registrado documento de resposta enviada em 06/04/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta de Requerimento"
02/05/2022 10:51	Registrado documento de resposta enviada em 29/04/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta ao Ofício 27/2022 da CVI"
26/04/2023 15:19	Requerimento 45/2022 foi arquivado. Data do Arquivamento: 26/04/2023